



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 127 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo a Sra. **LUANA CARLA BARBOSA**, Servidora e **ADL**, a deslocar-se para o Município de Itaituba/ Pará no período de 29/08 à 01/09/2022, afim de Participar do **“CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES E COLABORADORES (O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS) ”**.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 4(quatro) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 29/08/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de agosto de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará –FAMEP, ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.